



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 896/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 756/18-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 7.322/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre o Ipê Roxo na rua Prof. Diomar Fernandes Raldi, no Jardim São Francisco, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o atual estado do elemento arbóreo?
2. Após estudos realizados quanto a análise do elemento arbóreo, apresenta justificativa técnica para removê-la?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Departamento de Praças e Jardins, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 02 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO  
**01223/2018**

Data/Hora Protocolo: 16/05/2018 11:31

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 756/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 756/2018 Informações a respeito de solicitação de renovação de árvore.



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

**REF. CI Nº 847/18 - DTL/SAJI**

**AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO / SAJI**

Encaminho o presente com as informações prestadas pela diretoria do DPJ/SOSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 07 de maio de 2018.



**ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**



À

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em resposta à fl. 01 do requerimento nº 756/18 de autoria do Vereador Israel Scupenaro.

1) Qual o atual estado do elemento arbóreo?

*O exemplar arbóreo em questão apresenta-se morto, com seu estado fitossanitário comprometido.*

2) Após estudos realizados quanto a análise do elemento arbóreo, apresenta justificativa técnica para removê-la?

*Considerando que foi realizada vistoria no endereço Rua Professora Diomar Fernandes Raldi, nº 92, Jardim São Francisco, no dia 07/05/2018, e constatada justificativa técnica para proceder a remoção do exemplar arbóreo em questão.*

*Informo que o serviço de remoção foi deferida e já consta na programação a qual será executada dentro das possibilidades do departamento.*



João Paulo Damiano  
Departamento de Praças e Jardins  
Diretor  
07/05/2018